

¹ GESTÃO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DA PMRO, NA CAPITAL, POR MEIO DE SISTEMA DE TELEMÁTICA MÓVEL

FRANÇA, Márcio Strauss Nunes ²
FREITAS, Jorge Fernando de Oliveira ³
SANTOS, Gilson A. Ferreira dos ⁴
MIRANDA, Douglas Marink de ⁵

Resumo: Este Trabalho de Conclusão de Curso aborda de forma clara e objetiva ferramenta de Sistema de Telemática Móvel para eventual utilização na atividade de inteligência policial na Polícia Militar do Estado de Rondônia, com a proposta de ofertar melhor gestão da atividade, assim, otimização de recursos técnicos e humanos, proporcionando ao Agente de Inteligência mais segurança e ampliação da possibilidade de obtenção de êxito da sua missão. Lançou-se mão de esboços teóricos e normativos necessários à devida análise do tema, objetivando a necessidade do uso de uma ferramenta tecnológica voltada para a atividade de inteligência. A metodologia de pesquisa utilizada para fundamentação deste estudo de caso será a qualitativa, uma vez que pretende proporcionar uma visão e uma compreensão mais aprofundada de um sistema que já vem sendo utilizado na PMRO. Os resultados apontaram os benefícios que a implantação da proposta poderá gerar na atividade de inteligência desenvolvida pela PMRO.

Palavras chave: Agente de Inteligência. Atividade de Inteligência. Sistema de Telemática Móvel.

¹Trabalho de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia – CAO/PMRO.

²Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia exercendo atualmente a Função de Chefe da Divisão de Inteligência; graduação em Educação Física pela Universidade Potiguar (2010); Pós Graduado em Treinamento personalizado pela UNOPAR; Tem experiência na área de Segurança Contra Incêndio; e-mail: marciostrauss82@gmail.com

³Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia lotado atualmente no Centro de Inteligência na função de Chefe Adjunto; Acadêmico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais CAO/PMRO; Bacharel em Segurança Pública - UNIR. E-mail: jfernando069501@gmail.com.

⁴Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia exercendo atualmente a função de Adjunto da Gerência de Estratégia e Inteligência da SESDEC-RO; Acadêmico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/PMRO; Pós-Graduado em Direitos Humanos e Segurança Pública UNIR-RO; Pós-Graduando em Ciências Jurídicas UNICSUL/SP; Bacharel em Segurança Pública pela UNIR-RO e Bacharel em Direito pela UNICSUL-SP; e-mail: gilsonsantospmro@gmail.com

⁵Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado atualmente na Diretoria de Informática da PMRO na função de Diretor. Bacharel em Segurança Pública pela Universidade Federal de Rondônia; Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo; Pós-Graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade Cidade de São Paulo; MBA/Pós graduação em Gestão estratégica da Administração Pública, pelo Instituto Federal de Rondônia. E-mail: douglasmarinkdemiranda@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Dentre os mais diversos conceitos, podemos entender que a inteligência policial militar é uma atividade proativa, desenvolvida por policiais militares que se utilizam de técnicas e métodos específicos previstos na doutrina de inteligência que possibilitem a busca constante de dados e informações que forneçam conhecimentos a fim de assessorar o gestor público com elementos necessários que sirvam de balizamento para as suas decisões, tentando antecipar-se aos fatos e assim estar sempre à frente das práticas criminosas e/ou suas potenciais ações.

Neste contexto temos, na PMRO, o SIPOM, Sistema de Inteligência da Polícia Militar, com o CI, Centro de Inteligência, como Agência Central do Sistema, cuja missão principal é fornecer subsídios ao Comandante Geral nos assuntos de interesse da Corporação, sob a coordenação e controle do Chefe do Centro de Inteligência da PM/RO, conforme prevê a Resolução nº 189, de 23 de outubro de 2012.

Dado ao crescimento da Corporação bem como de todas as suas áreas de atuação policial, faz-se necessário criar um método de maior gerenciamento e controle por parte dos gestores dos organismos de inteligência, desta Capital, das equipes de campo bem como das atividades que estão desempenhando, pois, é comum dentro da atividade de inteligência que ocorra o fenômeno do "retrabalho", ou seja, decorrente a precária comunicação entre as agências bem como a ausência de efetivo gerenciamento por parte das respectivas chefias das atividades desempenhadas pelos organismos de inteligência da PMRO, as missões de coletas de dados negados⁶ são realizadas por diversas agências, muitas vezes até concomitantemente, sem que uma tenha o conhecimento da outra no campo de operação.

A proposta de gestão da atividade de inteligência da PMRO, na capital, por meio de sistema de telemática móvel, busca apontar uma solução a fim de minimizar esta problemática e melhor otimizar o emprego dos agentes de inteligência de campo, além de disponibilizarmos tecnologia de informação através de ferramentas já existentes na Corporação que possibilitarão pesquisas em bancos de dados de fontes abertas e fechadas que em muito auxiliarão o Agente de Inteligência, e também ofertar aos chefes das agências melhor gestão de relatórios e do conhecimento produzido, maior controle, e melhor apoio às atividades desenvolvidas pela Inteligência Policial Militar.

Em muito facilitará o acesso a bancos de dados disponíveis em sistemas voltados a área de inteligência policial, pois atualmente a necessidade de obtenção de dados disponíveis

⁶ É todo dado que não está no mundo. É necessária uma operação de busca para obtê-lo.

em fontes fechadas⁷ ocorre de forma não institucional, o que muitas vezes prejudica ou atrasa a coleta de informações necessárias, interferindo diretamente no princípio da oportunidade, o que compromete consideravelmente o êxito da operação, além de gerar risco aos agentes de campo.

Quanto ao método de pesquisa utilizado para fundamentação deste estudo de caso será o qualitativo, vez que se pretende proporcionar uma visão e uma compreensão mais aprofundada de um sistema que já vem sendo utilizado na PMRO, porém apenas no serviço ostensivo preventivo e repressivo, buscando-se desta forma, a análise da aplicabilidade na atividade de inteligência policial.

Será abordada a evolução histórica da atividade de inteligência no mundo, conceitos de atividade de inteligência, evolução histórica da atividade de inteligência no Brasil e atividade de inteligência na PMRO, criação e estruturação do SIPOM, em seguida um breve relato da tecnologia móvel e dos avanços tecnológicos no que diz respeito a capacidade de comunicação e interação instantânea proporcionada pelos dispositivos móveis e análise do estudo de caso relacionado ao tema, que será apresentado de forma mais detalhado, bem como os objetivos da pesquisa serão consignados com seus respectivos resultados.

Por fim, serão apresentadas as considerações finais da pesquisa e os benefícios que a implantação da proposta poderá gerar na atividade de inteligência desenvolvida pela PMRO na Capital.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 PRIMEIRAS UTILIZAÇÕES DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

De acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa, o vocábulo “inteligência” deriva do latim *intelligentia*: “o conhecimento profundo, bem como a capacidade de resolver situações novas com rapidez e êxito e, bem assim, de aprender, para que essas situações possam ser bem resolvidas”.

Vários são os entendimentos a respeito de inteligência em diferentes áreas do conhecimento, como na psicologia, na economia e na ciência, porém, o que se busca demonstrar no presente trabalho refere-se ao conceito mais restrito de Atividade de

⁷Aquelas cujos dados são protegidos ou negados

Inteligência, voltado diretamente à atividade de dar subsídios às ações do Estado, nesse sentido, Inteligência de Estado ou clássica, que, para JUNIOR, 2008, pode ser entendida como:

O exercício sistemático de ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais, bem como para a obtenção, produção e salvaguarda de conhecimentos, informações e dados que subsidiem as ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza. (JUNIOR, 2008).

A história conta-nos que há milhares de anos tropas militares já utilizavam o recurso da inteligência para alcançar seus objetivos contra o inimigo. Muitos são os relatos de reinos e impérios que se utilizaram de grupos especializados em obter informação e produzir contra informação. Sun-Tzu, grande guerreiro chinês, em seu livro a Arte da Guerra, escrito em 500 a.C., separou e dedicou um capítulo especial às informações. Diversas de suas estratégias surpreendem até os dias atuais líderes militares que se guiam pela ciência da inteligência de Sun-Tzu:

Os guerreiros vitoriosos descobrem primeiro as suas probabilidades de êxito e só então marcham para a guerra, enquanto os perdedores vão primeiro para a guerra, para só então avaliarem suas probabilidades vis – à - vis a do inimigo (SUN-TZU, apud, FERRO JUNIOR, 2009, p.42).

Muitos são os relatos históricos que narram sobre a Atividade de Inteligência, dentre eles encontramos nas escrituras sagradas relatos de batalhas em que foram utilizadas técnicas para obtenção de informações privilegiadas para, de alguma forma, auxiliar a tropa que estava em desvantagem:

De Sitim Josué, filho de Num, enviou secretamente dois homens como espias, dizendo-lhes: Ide reconhecer a terra, particularmente a Jericó. Foram pois, e entraram na casa duma prostituta, que se chamava Raabe, e pousaram ali. Então deu-se notícia ao rei de Jericó, dizendo: Eis que esta noite vieram aqui uns homens dos filhos de Israel, para espionar a terra. (Bíblia Sagrada, Livro de Josué – Capítulo 2).

Encontramos exemplos do emprego da Atividade de Inteligência também na Antiguidade clássica:

No primeiro Império Universal (medos e persas), promovido por Ciro, o Grande, Dario, “O Grande Rei”, sucessor do primeiro, organizou um corpo de espões: “Os olhos e os ouvidos do rei” para espionar os sátrapas (vice-reis das unidades político-administrativas chamadas Satrapias). Na Roma Antiga era comum a presença de espões atrás das cortinas para ouvir segredos. (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2005, p. 89).

As “Informações” só foram surgir como atividade permanente no decurso da Idade Média para a idade moderna, com os primeiros documentos oficiais de natureza profissional, criados pelos agentes da diplomacia, com a finalidade de se comunicarem com outras nações.

Com as diversas modificações no mundo, o homem necessitava buscar a verdade com fundamento científico dos fenômenos da vida e da maneira de pensar o mundo e suas múltiplas relações. (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2005).

Na Primeira e na Segunda Grande Guerra Mundial, surgiram novos métodos de obtenção de informações, tanto por meio do uso de novas tecnologias quanto pela criação de novas táticas de ação de “espionagem” do inimigo. (CIAI, 2020).

2.2 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL

Diz-nos a história que a origem da Atividade de Inteligência no Brasil se deu no governo do presidente Washington Luiz, em 29 de novembro de 1927, quando se criou o Conselho de Defesa Nacional (CDN), organismo que foi encarregado de coordenar a reunião de informações relativas à defesa do país.

Em seguida, em 1934, foram criadas as Seções de Defesa Nacional (SDN) nos ministérios civis, vinculadas ao CDN. Considerado, por alguns especialistas, o ascendente do que é atualmente o Sistema Brasileiro de Inteligência.

Embora tenha sido criada sob um governo civil e democrático, a atividade de Inteligência nasceu nos alicerces da influência militar, já que era integrada ao processo de tomada de decisões e de assessoramento composto por oficiais de informação, estudo, concepção e planejamento para apoio à decisão de um comandante militar. (CIAI, 2020).

Com a promulgação da Constituição de 1937, o Conselho de Defesa Nacional, criado pelo decreto 17.999 de 29 de novembro de 1927 e posteriormente denominado, pelo decreto 23.873 de 15 de fevereiro de 1934, ficou conhecido apenas como Conselho de Segurança Nacional (CSN), o qual executava o serviço de busca de informações para subsidiar ações do governo apenas com foco nas questões de Estado. (CIAI, 2020).

Durante o período que correspondeu ao regime militar, em seus mais de vinte anos, a atividade das polícias militares esteve diretamente interligada ao comando do Exército, estas Instituições absorveram intensamente todo tipo de treinamento militar, tratando a questão do combate à criminalidade e a segurança pública como questões de segurança nacional, assim como era ensinado nos quartéis das forças armadas.

No ano de 1946 foi criado o Serviço Federal de Informações e Contra Informações (SFICI) com o intuito de executar tarefas de inteligência no país, entretanto, assim que os militares ascenderam ao poder o SFICI foi extinto e em seu lugar nasceu o Serviço Nacional de Informações (SNI), como comenta Figueiredo (2006, p. 17):

[...] a partir de 1967, o SNI ganhou tentáculos. Abriu escritórios nos ministérios civis – as chamadas Divisões de Segurança e Informações (DSI) – e nas autarquias e órgãos federais – as Assessorias de Segurança e Informações (ASI). Também ganhou parceiros nas Forças Armadas, com a criação ou reorganização dos serviços secretos militares – o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). Era a chamada “comunidade de informações”, em que o SNI entrava com a vigilância e os serviços secretos militares com a repressão e as armas. (Figueiredo, 2006).

No contexto do Estado Democrático de Direito a Inteligência de Segurança Pública (ISP) se consolidou no final da década de 1990, quando o país retoma de fato às atividades de inteligência governamental com a criação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), por meio da Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999, diretamente subordinada à Presidência da República, através do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), funcionando, atualmente, como um sistema com o escopo de fazer uma composição cooperativa entre as diversas estruturas que atuam nessa área (CIAI, 2020), vejamos:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Brasileiro de Inteligência, que integra as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional. § 1º O Sistema Brasileiro de Inteligência tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte ou signatário, e a legislação ordinária. Art. 3º Fica criada a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, órgão da Presidência da República, que, na posição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, terá a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País, obedecidas à política e às diretrizes superiormente traçadas nos termos desta Lei. (Lei 9.883 de 07 de dezembro 1999).

Que, de acordo com o § 2º do art. 1 da referida lei, entende-se por inteligência:

A atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado. (Lei 9.883 de 07 de dezembro 1999).

Insta frisarmos um marco importante para o desenvolvimento da Atividade de

Inteligência Nacional, que se deu em 2014 com a publicação da primeira edição da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), que estabeleceu metodologia própria para a produção do conhecimento, com suas fases determinadas e delimitadas, trazendo um conceito da atividade de Inteligência de Segurança Pública (ISP) como ciência:

O exercício permanente e sistemático de ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os governos federal e estaduais a tomada de decisões, para o planejamento e à execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou atentatórios à ordem pública à incolumidade das pessoas e do patrimônio. (DNISP, Ministério da Justiça, 2014, p.13).

2.3 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NA PMRO

Segundo a revista institucional da Polícia Militar do Estado de Rondônia em edição comemorativa aos 30 anos, consta que a lei nº 6.270 de 26 de novembro de 1975 substituiu as guardas territoriais pelas Polícias Militares, com isso surgiu um embrião da atividade de inteligência no Estado de Rondônia.

Essa lei representou o nascimento das corporações policiais dos atuais estados do Amapá, Roraima e Rondônia estabelecendo sua organização regimento e subordinação, conforme observa-se a seguir:

Ao se analisar a história em relação aos fatos que ocorreram após a extinção da GT que não foram poucos os esforços, empenho, dedicação e abnegação daqueles que estiveram a frente de organizar de uma forma acelerada a PMRO, em sua fase embrionária, estando estes pioneiros, mergulhados em extrema dedicação, com um objetivo sólido e focado em desenvolver em pouco tempo uma instituição que pudesse realizar atividades administrativas e operacionais de forma a garantir a permanência da ordem pública. (2005, p.7).

Com a extinção da GT surgiu a necessidade de rapidamente implantar a PMRO até então criada, porém ainda não em prática, sendo então, no ano de 1977, através do decreto nº 79108 de janeiro de 1977, que regulamentou a Lei nº 6.270, de 26 de novembro de 1975, instituída a organização básica e a estrutura da Polícia militar, onde, em um de seus artigos, continha a previsão da Seção do Estado Maior em assuntos de Informações.

Em 1982 ocorreram mudanças na organização da corporação, onde a (PM-2) assuntos de informações passou-se a se chamar 2º seção (PM-2) assuntos relativos a informações.

Em 1996 é publicado o decreto nº7633 de 07 de novembro de 1996, que novamente modifica o quadro de organização básica da PMRO mantendo a segunda seção do Estado Maior como a responsável pelos assuntos relacionados à área de informações.

Outra mudança sofrida na estrutura organizacional dos órgãos de inteligência da PMRO foi em 2007 através do decreto 12721, de 13 de março, que dispôs sobre a Organização Básica e as atribuições dos órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que fez previsão, no art. 9º, inciso X, do Centro de Inteligência.

Atualmente, com o advento da lei nº 4.302, de 22 de junho de 2018, que dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e revogou tacitamente o decreto 12721 de 2007, a previsão da atividade de inteligência consta no art. 10, compondo o Comando Geral, inciso XIII, Centro de inteligência, sendo estruturado, no art. 17, da seguinte forma:

Art. 17. O Centro de Inteligência, subordinado diretamente ao Subcomandante-Geral, é o Órgão responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e supervisão das atividades de Inteligência da Polícia Militar e pela integração aos Sistemas de Inteligência Nacional e Estadual, contendo a seguinte estrutura:

- I - Chefe;
- II - Adjunto;
- III - Sala de Situação;
- IV - Divisão Administrativa;
- V - Divisão de Inteligência;
- VI - Divisão de Contra-Inteligência;
- VII - Divisão de Operações de Inteligência;
- VIII - Divisão de Documentos e Informática; e
- IX - Divisão de Controle de Material Bélico

2.4 A CRIAÇÃO DO SIPOM

Com o advento da Resolução nº 189, de 23 de outubro de 2012, foi Instituído o Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Rondônia – SIPOM. E como órgão de assessoria o SIPOM tem a função de assessorar o Comando Geral e o Estado Maior da Corporação, mantendo-os informados sobre os fatos relevantes e a evolução da conjuntura estadual, e excepcionalmente a nacional, naquilo que diz respeito à Polícia Militar e ao Estado de Rondônia.

Como órgão executivo de Inteligência dentre as inúmeras atividades consta a de controlar, orientar, coordenar, supervisionar e fiscalizar a atividade de Inteligência na Corporação, fazendo cumprir os planos e normas vigentes e produzir conhecimentos necessários às decisões do Comando Geral e dos demais usuários.

O SIPOM compõe o SEISP (Sistema Estadual de Inteligência e Segurança Pública), criado por intermédio da lei nº 2112, de 07 de julho de 2009 com a finalidade de integrar as corporações Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia através de seus órgãos de inteligência.

O SEISP por sua vez compõe o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), criado pelo Decreto Executivo nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), cuja finalidade é promover a integração nesta temática de Inteligência de Segurança Pública (ISP) com os órgãos de inteligência federais, estaduais, distritais e municipais.

2.5 TECNOLOGIA MÓVEL

A Nova realidade mundial está relacionada aos avanços tecnológicos no que diz respeito à capacidade de comunicação e interação instantânea proporcionada pelos dispositivos móveis ao redor do mundo, podendo realizar o acesso por meio de celulares, smartphones, tablets e outros equipamentos compatíveis.

O crescimento desse tipo de tecnologia trouxe avanços imensuráveis para os usuários, melhorando a capacidade de atuação do setor privado e do setor público. Segundo ALCANTARA; VIEIRA, 2011, p. 2 “A tecnologia móvel surgiu como uma facilidade de acesso à Internet e informações as quais são rapidamente repassadas, em qualquer hora e lugar, sendo possível fazer busca por produtos, notícias, serviços, dados de diferentes fontes, direções e até mesmo localizar pessoas”.

Para KALAKOTA apud HAHN, 2012, “a tecnologia móvel pode ser considerada como uma forma de portabilidade ilimitada, podendo se conectar com um dispositivo móvel em qualquer lugar do mundo”. Segundo Saccol (2007) apud Hahn (2017) infere-se que a utilização do termo mobile está relacionado ao uso de dispositivos de tecnologia de informática móveis, via conexão sem fio, sendo eles os smartphones ou tablets, que podem conectar-se à Internet.

Segundo Hahn (2017) esses equipamentos de acesso sem fio, são conhecidos como computadores de bolso, possuem um sistema operacional, e podem se conectar com dispositivos fixos e outros da sua mesma classe, podendo ainda executar tarefas e instalar os mais variados aplicativos. Vale salientar que a cada dia que passa, este tipo de tecnologia tem evoluído constantemente, trazendo novas funcionalidades.

O número de tipos de dispositivos móveis cresce a cada dia, mas pode-se citar os mais populares, como: smartphone; PDA; celular; console portátil; ultrabook; notebook; netbook e o tablet. Os tablets possuem destaque nessa lista, devido ao fato deste dispositivo móvel conseguir agregar um grande número de funcionalidades em um único dispositivo, podendo ser, GPS, TV portátil, console, navegador de internet, leitor de áudio, vídeo e texto, câmera digital, celular, dentre outras tantas funcionalidades que o aparelho pode possuir, precisando apenas da instalação de um novo aplicativo. (HAHN, 2017, p. 20).

2.6 SISTEMA PMRO MOBILE E SUAS FERRAMENTAS

O Sistema PMRO Mobile surgiu do Projeto “Segurança Pública Inteligente”, lançado em 2018, que buscava viabilizar e implementar uma ferramenta que se enquadra nos serviços rotineiros de segurança ostensiva e preventiva, aprimorando os serviços tecnológicos realizados pela Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A ferramenta trouxe uma série de melhorias ao atendimento policial militar, agilizando procedimentos que eram burocráticos, e tornando atuação policial mais detalhada e transparente. O militar que atuava de forma estritamente escrita e via rádio, passou a atuar com dispositivos móveis na palma da sua mão, e com os simples comandos no celular, tablet ou smartphone foram permitidas as seguintes ações: acesso bancos de dados, nomes de pessoas, de veículos, utilizando-se de sistema antes, durante e após a ocorrência.

A comunicação entre CIOP e GU, já não passou a depender somente da utilização do sistema de rádio, que por muitas vezes dependendo do sinal não funciona, a guarnição começou a receber as ocorrências geradas/despachadas via sistema do aplicativo.

Toda guarnição de serviço motorizada está equipada com um equipamento de tecnologia móvel, sendo um tablet e uma impressora térmica, e os militares de serviço em outras modalidades poderão estar conectados no seu celular ou smartphone.

O aplicativo do sistema mobile, pode ser conectado pelo militar utilizando-se do seu RE e senha cadastrada, lá o usuário poderá lançar caso necessário a viatura que está utilizando, repassando informações do hodômetro inicial, condições do veículo, composição da guarnição e outras ações julgadas importantes.

Ao se conectar, automaticamente fica registrada a localização da guarnição e os componentes integrantes de serviço. Este fator deve ser levado em conta, pois servirá como ponto de observação do despachante para repassar as ocorrências para as guarnições mais próximas do local do ocorrido.

Confecção de boletins de ocorrências e relatórios detalhando todo procedimento realizado pelo atendimento, coletando informações, inserindo dados que constarão no número de protocolo gerado.

Segundo Hahn (2017) a utilização de novas tecnologias tem sido uma crescente na área policial, a criminalidade vem avançando no seu modo de operar, o que tem exigido dos órgãos de segurança no decorrer dos anos novas formas de combate ao crime no geral, fazendo com que as polícias no mundo inteiro invistam em automização dos seus sistemas.

2.7 UTILIZAÇÃO DO SISTEMA MOBILE NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

A atividade de inteligência de modo geral, segue determinados princípios e características, que constituem elementos fundamentais e guia nas ações e técnicas da produção do conhecimento, conforme doutrina e legislação vigente. E com base no princípio do sigilo e considerando o ramo da contrainteligência, para preservar o órgão, a atividade, seus integrantes e suas ações, o organismo de inteligência deve controlar de forma eficiente, dentro da legalidade e dos princípios doutrinários, as ações e operações de seus elementos de operações (ELO) tanto no ramo da inteligência como na contrainteligência.

Apesar de que, atualmente, o controle dos agentes de campo ocorre através de escala de serviço, confeccionadas, por vezes, de forma semanal, essa metodologia não torna o controle fidedigno e eficiente, pois na medida em que o ELO (Elemento de Operações) está em campo, o gestor (chefe) da equipe não consegue identificar se realmente aquele agente é quem está escalado, se a programação está sendo cumprida e nem tampouco ter um retorno das informações em tempo real da evolução das ações, as quais podem, inclusive, estar sendo monitorada por outra Agência de Inteligência (AI) de área.

Considerando a necessidade de efetivar um controle mais abrangente através do sistema de telemática móvel, buscou-se analisar através de estudo de caso, o uso do Sistema PM/RO Mobile, já implantado no policiamento ostensivo da PMRO, por meio de tablets e smartphones conectados à internet ou trabalhando off-line.

Na observação da plataforma, verificou-se um grande avanço nos registros de ocorrências *on-line* pelas equipes de serviço, bem como se destaca o fator mais relevante na gestão, que é o controle efetivo da guarnição de serviço, seja na entrada e saída de serviço, nos deslocamentos, como no desenvolvimento das ações durante todo o turno e tudo através da tecnologia.

Ainda conforme estudo de caso, constata-se que o sistema, além de controle do efetivo, possibilita a análise de relatórios que facilitam os diagnósticos e prognósticos das ações, ou seja, uma forma de coleta, de processamento e de geração de informações em tempo real, que serve tanto para o planejamento estratégico, tático como operacional. Estes relatórios podem ser acessados pelo gestor, de qualquer ponto remoto, por meio do Sistema Integrado de Segurança (SISEG – Plataforma Mobile), conforme Giliane Perin/Seção de Comunicação/4ºBPM-PMRO “O aplicativo PM/RO Mobile permite que o fluxo de informação ocorra de forma dinâmica, e que a Polícia Militar tenha uma forma de coleta, de processamento e de geração de informações em tempo real, tanto para o planejamento estratégico, tático e operacional.”

2.8 CONTROLE DE AGENTES DE INTELIGÊNCIA NO SERVIÇO DE CAMPO

Considerando que atualmente o controle do Elemento de Operações (ELO) é bastante precário pelo SIPOM, e que, com as novas tecnologias já implantadas na corporação PMRO, pode ser adaptada à atividade de inteligência, evoluindo para uma forma mais eficiente de controle e mensuração de resultados. É possível proporcionar aos profissionais de inteligência uma ferramenta capaz de suprir as necessidades tanto do gestor como do Elemento de Operações.

Com o uso da ferramenta PMRO mobile no SIPOM, será possível o gestor do sistema identificar, acompanhar e demandar toda e qualquer situação relacionada à atividade de inteligência. Deste modo, os benefícios relacionados ao serviço se consubstanciam nas características de inteligência como a produção do conhecimento, ações especializadas, economia de meios, abrangência, dinâmica e segurança, tudo com a finalidade de subsidiar e assessorar o comando da corporação no processo decisório, por meios dos níveis de assessoramento, seja ele político, estratégico, tático e/ou operacional.

O sistema permitirá ao usuário gestor de inteligência, com base no princípio do controle, monitorar as métricas de estatísticas com períodos variáveis, acompanhar e analisar relatórios de serviço, bem como visualizar em tempo real a localização dos agentes com fito de orientar e intermediar possível conflito de área de interesse.

Com essa ferramenta em prática, será possível ainda identificar se outros agentes do SIPOM, ou agências externas, estarão nas proximidades, evitando com isso o possível retrabalho, que por muitas vezes ocorre por falta de comunicação entre os agentes e gestores.

2.9 PROPORCIONAR FERRAMENTAS DE PESQUISA E SUPORTE AOS AGENTES DE CAMPO

O Elemento de Operações⁸ (ELO) ao desenvolver suas atividades, tem a necessidade de um suporte de banco de dados em tempo real para realizar suas pesquisas e consequentemente obter os dados necessários para efetivar o seu trabalho.

As dificuldades encontradas atualmente pelo ELO, nessas circunstâncias são bem comuns, seja pela falta de fontes de informações seguras disponíveis, seja pela falta de suporte humano 24h e até mesmo pela falta de equipamentos e sistemas adequados para realizar as consultas devidas em banco de dados seguros.

Com o uso da ferramenta, visa se proporcionar todos os bancos de dados necessários em cada dispositivo, para que o agente tenha à sua disposição as informações necessárias para subsidiar o conhecimento a ser produzido.

A ferramenta irá disponibilizar aos agentes de inteligência, informações de todas as ocorrências que estão em andamento através do PMRO Gestão que faz parte dos recursos disponíveis pelo sistema PMRO Mobile, o que viabilizará a possibilidade de acompanhar, monitorar e analisar os fatos e os envolvidos da ocorrência, sem a necessidade do agente ter contato com a equipe ostensiva.

Além das informações e dados já proporcionados pelo sistema, o dispositivo com a plataforma PMRO Mobile, ainda possibilitará o uso de outras funções que auxiliarão o agente de inteligência em:

- a) Pesquisas de fontes abertas e fechadas, obtendo de forma segura e institucionalizada dados e informações essenciais para o desenvolvimento da atividade de inteligência;
- b) Captura e armazenamento de mídias em ambiente seguro e com facilidade de acesso e assessoramento aos gestores;
- c) Confecção de relatórios de inteligências padronizados, facilitando desta forma a elaboração e transmissão das informações de forma padrão e bem elaborada em tempo real a quem tem a necessidade e autorização de saber;
- d) Contato facilitado via ligação telefônica ou pelas redes sociais, através do dispositivo, com o CIOP ou plantões de serviço na área de inteligência, e
- e) Receber demandas dos gestores ou a quem for delegada a ação, afim de que seja

⁸É a denominação genérica dada à fração de uma AI que planeja e executa as Operações de ISP.

averiguada a solicitação, observando o princípio da oportunidade, compartimentação e precisão.

2.10 DEMANDAS DE MISSÃO E RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA EM TEMPO REAL

Considerando que no processo decisório as demandas sobre dados e informações são constantes e necessárias para subsidiar na decisão do comandante, seja no nível operacional, tático ou estratégico, sobre determinado assunto. Que aliado a isso, ainda há pedidos e ordens de buscas de informações de agências internas e externas ao SIPOM, que por vezes necessitam de brevidade da informação. É fundamental que haja um sistema que atenda todas as demandas de forma célere e padronizada.

Nesse diapasão, o sistema SIPOM mobile facilitará, com base na amplitude, a coleta e busca de informações mais completas, precisa, compartimentada e controlada, atendendo aos princípios da doutrina de inteligência.

Com o sistema em utilização na capital, espera-se que os agentes recebam as demandas tanto do Centro de Inteligência quanto dos chefes dos núcleos de inteligência, através de um processo de demandas de fácil acesso disponibilizado no sistema Mobile.

O sistema irá permitir a troca de informações on-line entre os agentes e agências de inteligência integradas ao SIPOM, produzindo um fluxo contínuo e permanente de informações.

Os relatórios padronizados a serem produzidos no sistema, irão ajudar na difusão mais segura, precisa e controlada, haja vista que cada agente terá sua credencial de acesso, identificando e mensurando o nível de produção de cada equipe de serviço através das métricas de dados.

O modelo padrão de relatório seguirá com mínimo de informações necessárias para sua difusão, conforme normas da atividade de inteligência e doutrina de inteligência.

Com os resultados obtidos no sistema em Porto Velho, se fará, com base no organograma do SIPOM, a ampliação do sistema, para fins de que, as Agências de Inteligência controlem seus respectivos núcleos e seções de inteligência, sobre a coordenação do Centro de Inteligência da PMRO.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Lançou-se mão de esboços teóricos e normativos necessários à devida análise do tema, objetivando a necessidade do uso de uma ferramenta tecnológica voltada para a atividade de

inteligência.

A metodologia de pesquisa utilizada para fundamentação deste estudo de caso será a qualitativa, uma vez que pretende proporcionar uma visão e uma compreensão mais aprofundada de um sistema que já vem sendo utilizado na PMRO, conforme se verifica nas palavras de Silveira, “a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009, p.31).

Realizou-se pesquisa bibliográfica, que pode ser entendida como aquela que dispõe de matérias já lançados na literatura, por meio, também, de plataformas online, conforme ensina Sá-Silva et all (2009) “a principal finalidade da pesquisa é proporcionar aos pesquisadores e pesquisadoras o contato direto com obras, artigos ou documentos que tratem do tema em estudo”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste contexto, a implantação do Sistema PMRO Mobile voltado para a atividade de inteligência, inicialmente nesta capital, proporcionará grande avanço tecnológico e extremamente necessário para a gestão da atividade de inteligência, denominando-se a plataforma de Sistema de Inteligência da Polícia Militar Mobile (SIPOM Mobile).

Para as medidas de segurança dos agentes, serão estabelecidas regras de acesso ao sistema, onde nenhum outro órgão consiga detectar ou rastrear os agentes de inteligência, a não ser quem esteja devidamente credenciado no SIPOM, com níveis de acesso restrito e com a devida permissão do gestor. Nenhum CIOP/CO ou pessoas que não sejam da atividade de inteligência terão condições de acesso ao sistema, haja vista que a funcionalidade será de forma paralela ao serviço ostensivo, garantindo assim o princípio do sigilo das informações e o caráter reservado das atividades desempenhadas pelos organismos de inteligência.

Como as características do sistema serão próprias e acessíveis somente para os agentes de inteligência que compõe o SIPOM, podendo ainda haver integração com outros organismos que compõe o SEISP, a plataforma atenderá as expectativas dos objetivos estabelecidos no projeto, bem como contribuirá para uma gestão mais eficiente e dinâmica por meio de sistema telemático móvel, já em utilização na PMRO, embasando a hipótese proposta no trabalho, bem como justificando a viabilidade administrativa e logística do sistema.

Considerando o modelo já implantado e delineando para a atividade de inteligência, o

sistema permitirá acesso por dispositivos móveis previamente cadastrados afim de que todos os agentes credenciados no SIPOM, ao entrar ou sair de serviço, faça o seu login de acesso, tendo a sua disposição todas as ferramentas necessárias para o desenvolvimento das suas atividades.

O sistema permitirá o controle e a padronização dos relatórios produzidos em tempo real que, após analisados por seus respectivos gestores e analistas, possibilitarão resultados que poderão melhor assessorar o tomador de decisão com mais eficiência no que diz respeito ao princípio da oportunidade.

A adaptação do sistema ocorrerá de forma sincronizada e controlada com a segurança necessária para o desenvolvimento das atividades dos elementos de operações.

Para que o sistema funcione na prática, algumas medidas e regras serão devidamente ajustadas para a atividade de inteligência, como:

a) O software utilizado na plataforma operacional deverá funcionar independente do sistema do CIOP/CO, com uma Central Regional de Emergência da Inteligência (CRE-Inteligência), com as áreas de despachos vinculadas às Agências de Inteligência ligadas às Coordenadorias Regionais de Policiamentos (CRP) e ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), com perfis de acesso somente vinculado ao CRE-Inteligência;

b) O Centro de Inteligência da PMRO coordenará e irá controlar toda e qualquer alteração no sistema, bem como terá o acesso a todos os níveis de perfil de acesso, conforme dispõe a Resolução nº 189, de 23/12/2012;

c) As Agências de Inteligências ligadas às CRPs e ao CPE irão assessorar, demandar e controlar, através do sistema, os Núcleos e Seções de Inteligência sob sua circunscrição;

d) Os Núcleos e Seções deverão obrigatoriamente fazer uso do Sistema e suas ferramentas com os devidos logins de acesso, para que tenham todas as ferramentas disponíveis durante o serviço;

e) Os chefes dos Núcleos e Seções de Inteligência atenderão as demandas dos órgãos aos quais estão hierarquicamente vinculados, e usarão o Sistema para emitir e registrar cronologicamente as ordens de missões e seus respectivos relatórios. Havendo disponibilidade e atendendo aos princípios doutrinários, a demanda poderá ser enviada pelo gestor diretamente ao agente de campo, o qual é vinculado, até o respectivo retorno da informação, através do próprio Sistema;

f) Os Agentes de Inteligência poderão se comunicar com todo o SIPOM para troca de informações pelo modo de compartilhamento de dados através do Sistema;

g) Os documentos produzidos no Sistema atenderão os requisitos mínimos conforme

a DNISP, com personalização de perfil de acesso e a indexação de mídias como anexo;

Por fim, após a análise do estudo de caso, com base na bibliografia, bem como na aplicação prática, verifica-se que é possível e satisfatória a utilização compartimentada na plataforma de gestão da atividade de inteligência da PMRO, na capital, por meio de Sistema de Telemática Móvel, de forma segura, preservando o sigilo das informações e o caráter reservado que a Atividade de Inteligência requer para a sua execução.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Doutrina nacional de inteligência de segurança pública – DNISP** / Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública. – 4. ed., rev. e atual. -- Brasília: Ministério da Justiça, 2015. 80 p.

BRASIL, Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1946. **Cria o Serviço Nacional de Informações**. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128650/lei-4341-64>.

BRASIL. **Curso de Introdução à Atividade de Inteligência – CIAI**. Edição 2020, revisada e atualizada.

BRASIL. Lei 9.883, de 07 de dezembro de 1999. **Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências**.

RONDÔNIA. Instrução normativa nº 001. **Regulamenta o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública-SEISP/RO.Gab/Sesdec**, Porto Velho. 2014. 22p

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (Rondônia). Resolução nº 189. **Institui o Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências**. PMRO, Porto Velho. 2007. 20p

RONDÔNIA. Decreto nº 22.070. **Regulamenta a organização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SEISP, criado pela Lei nº 2.112, de 7 de julho de 2009**. Porto Velho. 2017. 02p

RONDÔNIA. Lei nº. 3.166. **Regulamenta o Acesso a Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Porto Velho. 2013. 07p

RONDÔNIA. Lei nº. 4.302. **Dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências**, de 25 de junho de 2018.

WEISZFLOG, Walter. Michaelis - **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**, Ed. Melhoramentos, 2004.

BIBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. 36. Ed. Tradução Centro Bíblico Católico. São Paulo: Paulinas, 1990.

FERRO JUNIOR. Celso Moreira Ferro. **A Inteligência e a Gestão da Informação Policial**. Conceitos, técnicas e tecnologias Definidos pela experiência profissional e acadêmica. Brasília. Fortium, 2008.

FIGUEIREDO, Lucas. Ministério do silêncio: **a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula 1927-2005**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SUN TZU. **A arte da guerra: tradução de Sueli Barros Cassal**. Porto Alegre: L&PM, 2006.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INFORMAÇÕES. Revista Brasileira de Inteligência, Brasília, dez. 2005.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (Rondônia). **Projeto para utilização de recursos do fundo de reconstituição de bens lesados – FRBL**. MPRO, Porto Velho. 2018. 23p Disponível em: <https://www.mpro.mp.br/documents/5728699/5737226/PROJETO+SPI+vers%C3%A3o+final+-+aprovado.pdf/ed395ccb-9c25-4d06-bc40-5c0861f27fe5>. Acessado em 02. Set. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: **informação e documentação: referência – elaboração**. Rio de Janeiro. ABNT, 2ª Ed. 2018.

REDE EAD AVAPMRO. **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais**. aula do instrutor. Porto Velho: [PMRO]. 2020. Disponível em: <http://sigespom.pm.ro.gov.br/ead/course/view.php?id=38§ion=3>. Acessado em: 02. Set. 2020.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristovão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista brasileira de história & ciências sociais, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SILVEIRA e CÓRDOVA. **Métodos de Pesquisa**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acessado em: 01 de dez. 2020.

REDE EAD AVAPMRO. **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos**. aula do instrutor. Porto Velho: [PMRO]. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PL1b6N2_1AjL9O96yO7ka-OM5YeFrP3Z0 Acessado em: 02. Nov. 2020.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (Rondônia). **Policiais militares são capacitados para o uso do sistema mobile**. Porto Velho. 2019. Disponível em: <http://www.pm.ro.gov.br/index.php/institucional/noticias/7297-policiais-militares-sao-capacitados-para-o-uso-do-sistema-mobile.html> Acessado em 02. Nov. 2020.

HAHN, Robson. **O uso de dispositivos móveis nas atividades policiais da polícia militar de SC na região dos extremo sul**. Universidade Federal de Santa Catarina. 25 de maio de 2017.

C. ALCANTARA; A. L. N. VIEIRA. **Tecnologia móvel: Uma tendência, uma realidade**. Semantic Scholar. 2011. Disponível em: <<https://arxiv.org/ftp/arxiv/papers/1105/1105.3715.pdf>> Acessado em: 10. Nov. 2020